



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

**CONCURSO DOCUMENTAL PARA PROMOÇÃO DE UMA VAGA PARA PROFESSOR COORDENADOR DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES/FORMADORES E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

ATA UM

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro pelas catorze horas e por meios eletrónicos, tal como previsto no Art.º 15º do Regulamento de recrutamento e contratação do pessoal docente de carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco, reuniu o júri nomeado para o concurso documental para promoção de uma vaga para professor coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na área de formação de professores/formadores e ciências da educação, publicado em Edital nº 39/2021, no Diário da República 2ª série de 8 de janeiro de 2021, tendo participado todos os seus membros: a Presidente Professora Doutora Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta, Professora Coordenadora, do Instituto Politécnico de Castelo Branco; como vogais efetivos a Professora Doutora Maria Eduarda Revés Roque Cunha, Professora Coordenadora Principal do Instituto Politécnico da Guarda; Professor Doutor Abílio José Maroto Amiguinho, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Portalegre; Professor Doutor Luís Filipe Tomás Barbeiro, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Leiria; Professora Doutora Ana Amélia Carvalho, Professora Catedrática da Universidade de Coimbra; Professor Doutor Justino Pereira de Magalhães, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa. -----

Da ordem de trabalhos consta: -----

1. Nomear um vogal como secretário deste júri; -----
 2. Definir a calendarização que se propõe seguir para o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo ECPDESP e no regulamento do IPCB; -----
 3. Definir o sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com os critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica de ensino e de investigação, elaborando a operacionalização e ponderação dos referidos critérios de avaliação curricular, tendo por base os parâmetros estabelecidos no art.º 24.º do regulamento do IPCB. -----
-



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

Ponto 1 – Nomeação de um vogal como secretário do júri de concurso. Foi apresentada a explicação prévia do previsto no nº2 do artigo 34º do Código de procedimento administrativo para obviar as questões relacionadas com a dificuldade de assinatura de atas por todos os elementos do júri, em reuniões realizadas por videoconferência, onde pode ser designado um vogal como secretário que, juntamente, com o Presidente assinará todas as atas das reuniões. Tal foi aprovado por unanimidade e após debate foi nomeado o Professor Doutor Abílio José Maroto Amiguiño como secretário; -----

Ponto 2 - Definir a calendarização que se propõe seguir para o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo ECPDESP e no regulamento do IPCB; -----

Foi apresentada e debatida uma proposta de calendário para o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo ECPDESP, a qual foi aprovada por unanimidade, salvaguardando que poderá ser flexível e sofrer alterações, decorrentes de atrasos de dilação dos correios, demora de remessa de ofícios, ou por indisponibilidade superveniente dos membros do júri, presente no Anexo 1. -----

Ponto 3 - Sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com os critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica de ensino e de investigação, elaborando a operacionalização e ponderação dos referidos critérios de avaliação curricular, tendo por base os parâmetros estabelecidos no art.º 24.º do regulamento do IPCB.

Considerando o estabelecido no Edital, cada candidatura será apreciada com base nas dimensões seguintes: -----

A - Desempenho técnico-científico e profissional (DTC) – 40%; -----

B - Capacidade pedagógica (CP) - 40%; -----

C - Na avaliação de outras atividades relevantes (OAR) para a missão da instituição – 20%;
valorando todas as sub-dimensões ou parâmetros indicados, até ao máximo de pontos estabelecido em cada um, e atendendo aos itens indicados no Edital (Anexo2); -----
resultando a classificação final (CF) da aplicação da seguinte fórmula: -----

$CF = 0,40 \times DTC + 0,40 \times CP + 0,20 \times OAR$ -----

em que: DTPC - Desempenho técnico-científico e profissional; CP - Capacidade pedagógica; OAR - Outras atividades relevantes para a missão institucional. -----



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

Decidiu o júri, por unanimidade, que na análise de cada curriculum cada membro tem liberdade de valorar cada parâmetro, com base nos respetivos itens, atendendo à quantidade de elementos, sua qualidade e relevância para a área em que é aberto o concurso. -----

Em caso de divergência entre os membros do júri, a classificação final obtida em cada parâmetro será o resultado da média aritmética de todas as classificações atribuídas por cada um, e, com base nos valores resultantes, será apurada a pontuação de cada dimensão e a classificação final para seriação dos candidatos por mérito absoluto. -----

Conforme previsto no nº3 do Art.14º do Regulamento de recrutamento e contratação do pessoal docente de carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco, a ata com a deliberação final, a submeter a audiência prévia dos interessados, discriminará a aplicação dos critérios de seleção e seriação e do sistema de avaliação e de classificação final, nos termos legais, regulamentares e concursais, bem como a respetiva fundamentação. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, de que foi lavrada ata composta por 2 folhas e dois anexos, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente e pelo secretário do júri. -----

O Presidente do júri

Professora Doutora Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta

Assinado por : Ana Paula Gonçalves Antunes

Sapeta

Num. de Identificação: B106642989

Data: 2021.01.25 19:16:13+00'00'



CHAVE MÓVEL

O Secretário

Professor Doutor Abílio José Maroto Amiguinho

Assinado por : ABÍLIO JOSÉ MAROTO AMIGUINHO

Num. de Identificação: B1050576852

Data: 2021.01.25 20:30:20+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

ANEXO 1

PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DE PRAZOS

Candidaturas	19/02/2021
Receção das candidaturas	26/02/2021
Reunião de Admissão/Exclusão de candidatos	05/03/2021
Notificação dos candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados	10/03/2021
Remessa ao júri de eventuais reclamações	
Reunião de Apreciação da pronúncia dos interessados	24/03/2021
Notificação dos candidatos excluídos da deliberação final quanto à admissão/exclusão (novo período de audiência prévia, se necessário)	26/03/2021
Apreciação das candidaturas	07/04/2021
Elaboração da lista de candidatos não aprovados e da lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto (projeto)	07/04/2021
Notificação das listas referidas acima, no âmbito da audiência dos interessados	12/04/2021
Reunião de Apreciação da pronúncia dos interessados	26/04/2021
Elaboração da lista de candidatos não aprovados e da lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto (final)	29/04/2021
Remessa para homologação	30/04/2021



ANEXO 2

Grelha de classificação e seriação dos candidatos

A - Desempenho técnico-científico e profissional (DTC).

Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:

- a) **Produção técnico-científica na área do concurso (30 pontos):**
 - i. Autoria ou coautoria de livros científicos;
 - ii. Autoria ou coautoria de capítulos em livros científicos;
 - iii. Autoria ou coautoria de artigos em revistas científicas com revisão por pares;
 - iv. Outras publicações com relevo para a área do concurso;
 - v. Participação em Conferências e outros Encontros científicos:
 1. Publicações em atas de encontros científicos com revisão por pares;
 2. Comunicações orais ou poster;
 3. Participação como orador convidado em congressos, conferências e seminários de natureza científica.
 - vi. Coordenação/edição de publicações científicas:
 1. Editor de revistas científicas;
 2. Editor/organizador de livros científicos;
 3. Membro de comissões editoriais/redatoriais de Revistas Científicas.
- b) **Qualidade e difusão dos resultados da atividade de investigação (20 pontos):**
 - i. Número de citações da sua produção científica, usando como referência o motor de busca *Google Scholar*;
 - ii. Organização de congressos, conferências e seminários, nacionais e internacionais;
 - iii. Membro de Comissão Científica de congressos, conferências e seminários;
 - iv. Revisão de artigos científicos ou de livros ou capítulos de livro;
 - v. Avaliação de projetos de investigação científica.
- c) **Projetos de investigação, inovação e desenvolvimento na área do concurso (15 pontos):**
 - i. Responsável de projetos de investigação e desenvolvimento nacionais;
 - ii. Membro de projetos de investigação e desenvolvimento nacionais;
 - iii. Responsável de projetos de investigação e desenvolvimento internacionais;
 - iv. Membro de projetos de investigação e desenvolvimento internacionais;
- d) **Orientação de trabalhos académicos (15 pontos):**
 - i. Orientação de trabalhos de investigação conducentes a mestrado, doutoramento ou pós-doutoramento (concluídos).
- e) **Participação em júris (10 pontos):**
 - i. Participação em júris de doutoramento, como arguente;
 - ii. Participação em júris de mestrado, como arguente;
 - iii. Participação em júris de doutoramento, como membro;
 - iv. Participação em júris de mestrado, como membro;
 - v. Participação em outros júris académicos (projetos de doutoramento).
- f) **Transferência de conhecimento (5 pontos):**
 - i. Patentes e protótipos;
 - ii. Prestação de serviços a instituições externas.
- g) **Prémios, bolsas e distinções (5 pontos):**
 - i. Prémios científicos, académicos e distinções de sociedades científicas ou de entidades públicas e privadas;



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

- ii. Bolsa para períodos de estudo ou de trabalho e estádias em centros de investigação ou em instituições internacionais.

B- Capacidade pedagógica (CP).

Na avaliação da capacidade pedagógica são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:

- a) **Funções docentes (50 pontos):**
 - i. Experiência e qualidade do trabalho pedagógico;
 1. Experiência letiva na área do concurso;
 2. Unidades curriculares distintas lecionadas em ciclos de estudo na área do concurso;
 3. Elaboração/responsabilidade de programas de unidades curriculares na área do concurso;
 4. Elaboração de material de apoio à atividade docente.
- b) **Colaboração Pedagógica com outras instituições (10 pontos):**
 - i. Colaboração pedagógica com instituições de ensino superior nacionais;
 - ii. Colaboração pedagógica com instituições de ensino superior internacionais;
 - iii. Colaboração pedagógica com outras instituições/organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais.
- c) **Outras orientações de natureza pedagógica (30 pontos):**
 - i. Orientação de trabalhos de licenciatura ou equivalente (concluídos);
 - ii. Orientação de trabalhos de pós-graduação (concluídos);
 - iii. Orientação de estágios profissionais.
- d) **Outras atividades relevantes para o desempenho pedagógico que o júri julgue relevante na área disciplinar, ou áreas afins àquela em que é aberto o concurso (10 pontos).**

C - Na avaliação de outras atividades relevantes (OAR) para a missão da instituição são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:

- a) **Exercício de cargos e funções de gestão e organizacionais (40 pontos):**
 - i. Desempenho de cargos ou atividades de direção;
 - ii. Presidente/Coordenador de órgãos colegiais;
 - iii. Coordenador de Área Científica ou Departamento;
 - iv. Coordenador/Cocoordenador de unidades ou laboratórios de investigação, desenvolvimento e inovação;
 - v. Coordenador de curso CTeSP, licenciatura ou mestrado;
 - vi. Membro de comissões científicas de mestrado;
 - vii. Membro de Comissão Institucional;
 - viii. Outros cargos e funções de gestão, coordenação e organização.
- b) **Atividades de extensão e de avaliação de projetos e instituições (15 pontos):**
- c) **Participação em júris de concursos de pessoal docente (10 pontos);**
- d) **Participação em comissões/grupos de trabalho com relatórios elaborados (15 Pontos);**
- e) **Outras atividades relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da missão da instituição (10 pontos);**
- f) **Participação em organizações de interesse científico, profissional, social ou cultural, nacionais e internacionais (10 pontos).**